



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025.**

(Aprovada na 4ª sessão ordinária do CEPE, em 28/08/2025)

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, remotamente via plataforma RNP, foi realizada a segunda sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros: Alexandre de Carvalho Castro, Tais Conceição dos Santos, Felipe do Carmo Amorim, Matheus Campolina, Nathália Oliveira dos Santos Xavier, Mariana Vitor Renou, Danilo Júnior de Oliveira, Mariana Neto Silva Andrade, Luciana Falletti, Bianca de França Tempone Felga de Moraes, Renata Moura, Ronney Arismel Mancebo Boloy, Maicon Jefferson da Costa Azevedo, Everton Pedroza dos Santos, André Queiroz Ferreira de Mello, Daduí Cordeiro Guerrieri, Joanes Silva Dias, Saulo Santiago Bohrer, Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Michele Marques Gonzales, Alvaro Monteiro Arcanjo, Alba Regina Pereira Rodrigues, Rafaela Oliveira Moreira, Wellington Wallace Miguel Melo, Layse Costa Pinheiro, Vivian Heringer Pizzinga, Luciana de Souza Castro **1 EXPEDIENTE INICIAL.** Sem manifestações do pleno. **2. ORDEM DO DIA** 2.1 Aprovar a Extinção de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Subsequente: Curso de Logística-unidade Itaguaí. Em ato contínuo, presidente iniciou a sessão e abriu a palavra ao pleno. Diretor da unidade de Itaguaí, conselheiro Daduí, fez um breve informe sobre o contexto do curso subsequente na unidade. Conselheiro Saulo, diretor da unidade de Maria da Graça acompanhou a fala e reforçou a dificuldade dos cursos subsequentes na instituição. Falou sobre a baixa procura e sobre as dificuldades dos alunos para integralizar o curso. Sugeriu fazer acompanhamento especial para os cursos de subsequente e registrou que a instituição precisa pensar de forma sistêmica essa modalidade e suas especificidades. Presidente destacou a relevância do tema, disse que essa é uma questão que atinge a Rede Federal de modo geral e indicou que se faça um estudo sobre essa realidade que seja conduzido pela DIREN. Sem outras manifestações, em regime de votação por contraste, a proposta foi aprovada por unanimidade. Lavro a presente ata que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na condição de secretária e pelo presidente do CEPE, Professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 04/09/2025 09:23:40.
- Maurício Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 05/09/2025 19:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63227
Código de Autenticação: c9f83e64fe

